

## LEI nº 479

### Abre Créditos Suplementares

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares às dotações constantes do Orçamento vigente:

8-83-1 – Operários dos Serviços de Água	120.000,00
8-63-1 – Operários dos Serviços de Esgoto	180.000,00
8-81-1 – Operários dos Serviços de ruas, praças e jardins	200.000,00
8-82-1 – Operários dos Serviços de conservação de rodovias	400.000,00
8-85-1 – Operários do Serviço de Limpeza Pública	480.000,00
8-87-1 – Operários dos Serviços de Construção de próprios municipais	700.000,00
8-89-1 – Operários do Serviço do Matadouro	250.000,00
8-89-1 – Operários do Serviço do Cemitério	220.000,00
Total	550.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de novembro de 1964.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal